

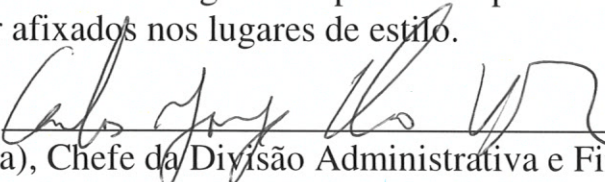
EDITAL N.º 50/2025

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público que, em virtude da realização da **Vindouro - Festa Pombalina 2025**, efetuar-se-ão as seguintes alterações ao Trânsito desta Vila:

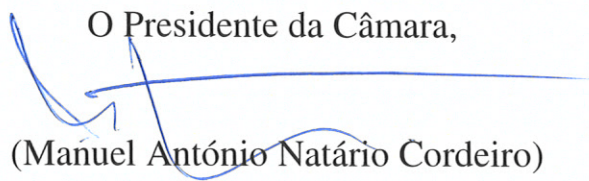
- Das 09h00 do dia 2 de setembro às 09h00 do dia 9 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na Av.^a Marquês de Soveral em frente à Casa do Cabo/Tribunal até à entrada do Centro de Saúde para instalação dos stands;
- Das 09h00 do dia 2 de setembro às 17h00 do dia 9 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel condicionado na Rua Oliveira dos Amores;
- Das 16h00 às 18h00 dos dias 6 e 7 de setembro, fica proibido o trânsito automóvel na Av.^a Marquês de Soveral, no troço compreendido entre a Rotunda da Câmara Municipal e o Jardim do Cabo, para realização do Desfile Pombalino;
- Das 09h00 do dia 4 de setembro às 12h00 do dia 8 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na Av.^a Barão de Forrester e na Rua Oliveira dos Amores.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Carlos Jorge Claro Ventura), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 25 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara,


(Manuel António Natário Cordeiro)